



Câmara Municipal de Aracruz

14

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portaria nº 450, 17 de dezembro de 1999.

Constitui Comissão para execução de trabalhos e concede gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

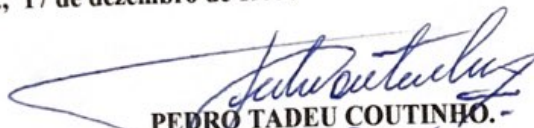
Art. 1º - Fica constituída uma comissão composta pelos funcionários **CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA** – Técnico em Contabilidade, Nível IX, Padrão D; **DILÉIA PEDRINI** – Assistente Administrativo III, Nível IX, Padrão H; **ELIZETE SILVA AMORIM** – Assessor Financeiro, Nível X – Padrão H; **RENATA AQUILINO TAVARES** – Tesoureira, Nível IX – Padrão D, **IRANIR VIEIRA TEODORO** - Assistente Administrativo III, Nível IX, Padrão C E **GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA**- Advogado – Nível X – Padrão D, com a incumbência para proceder a elaboração do relatório do patrimônio desta Casa de Leis até a presente data.

Art. 2º - Os funcionários acima citados deverão fazer publicar o levantamento e o relatório final atividades no mural da Câmara Municipal até o dia 30/12/99.

Art. 3º - Fica concedido uma gratificação equivalente ao valor dos vencimentos mensais de cada funcionário designado, pela prestação dos serviços constantes do Artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, ES., 17 de dezembro de 1999.


PEDRO TADEU COUTINHO.
Presidente da Câmara.